



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 8332, DE 18 DE MAIO DE 1998.

Denomina Ginásio de Esportes localizado
no Município de Espigão do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - O Ginásio de Esportes da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Sete de Setembro", localizada no Município de Espigão do Oeste, passa a denominar-se "Ginásio de Esportes Professor Deusdí Sérvio Furtado".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18
de maio de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 4003 do dia 20/05/98



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.111 DE 20 DE MAIO DE 1998

Denomina Comissão de Esportes localizada no Município de Espinosa do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso V, da Constituição Federal,

DECRETO

Art. 1º - O Comissão de Esportes da localidade de Espinosa do Sul, localizada no Município de Espinosa do Sul, passa a denominar-se Comissão de Esportes Dairi Sérgio Costa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em Porto Velho, 20 de Maio de 1998, 110ª da República.

ALDIR BARRETO DE MELLO
Governador

ROSE BE ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado